SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1888

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ROGERIO FERREIRA GOMES**, Psicólogo, lotado no CAPS, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 11, 12 e 13 de Dezembro de 2017, para participar do ENCONTRO ESTADUAL: DROGAS E CIDADANIA, PREVENÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS E DIREITOS HUMANOS, atribuindo-lhe, 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Dezembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:F956C403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Dezembro de 2017, para levar o paciente DOMINGOS DA COSTA SILVA, o qual foi encaminhado para o Hospital Ordem Terceira, atribuindo-lhe, 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Dezembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:82C5B30F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/SMS/AAN/2017

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, a qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 26 e 27 de Dezembro de 2017, para acompanhar o paciente DOMINGOS DA COSTA SILVA, o qual foi encaminhado para o Hospital Ordem

Terceira, atribuindo-lhe, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
registra-se, e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Dezembro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:3EC58858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

A Prefeitura Municipal de Anapu, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Dispensa de Licitação nº 038/2017, realizada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da FADESP – CNPJ 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a organização e realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de temporários para cargos da Prefeitura de Anapu/Secretaria Municipal de Educação.

Anapu/Pa, 26 de dezembro de 2017.

RENATA BROECHL
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:4E95AF26

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170267

Contrato nº 20170267 - Dispensa de Licitação nº 038/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Processo Seletivo Simplificado Público Edital nº 01/2017 – Prefeitura Municipal de Anapu/Secretaria Municipal de Educação.

Anapu/PA, 26 de dezembro de 2017.

RENATA BROECHL
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:1FA00BBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 2-010/2017

No Aviso de Resultado da análise e julgamento de propostas de preços tomada de preços n°. 2-010/2017, **onde se-lê:** ou seja, até o final do expediente do dia 02.01.2018**; Leia-se:** ou seja, até o final do expediente do dia 03.01.2018; mantendo-se as demais informações constantes da publicação circulada Diário Oficial dos Municípios, Ano IX, Nº 1887, pág. 08, de 26.12.2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:607AABAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20171150

Processo Administrativo nº. 480/2017. Pregão Presencial nº. 9-045/2017. Contrato nº. 20171150. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Barcarena e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura. Valor: o Contratado (Banco Santander) pagará ao Contratante (Prefeitura Municipal de Barcarena) o valor de R$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais). Assinatura: 21/12/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA87F947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017

> *"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art.25, da Lei nº 8.666/93, na contratação de show artístico."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de empresa para realização de Show com o cantor MANO WALTER, para realização da Virada do Ano no Projeto Beradeiro, no dia 31/12/2017.

Considerando a Carta de Exclusividade formulada pelo representante legal do cantor contratado, o Parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo.

Considerando o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de quem detém a exclusividade, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.079.444/0001-92, estabelecida na Rua CH Catuçaba, n.º 08, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, CEP 57.160-000, para realização de Show do cantor **MANO WALTER**, no dia 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:42DB3FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1205/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **12 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente de TFD, Orisvaldo Tavares de Moura com exame de colonoscopia marcado para 12.12.2017 as 09:30 hs em Redenção - Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F8CE0997

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1213/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **MARABÁ-PA,** no período de **14 a 16 de dezembro de 2017,** atribuindo ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar os médicos Eldson Daniel Ferreira Luz e Marcos Antonio Buratto Eloi, para curso de **Especialização em Saúde da Família**, que ocorrerá na Estação Cidadania Marabá no dia 15.12.2017 de 8:30 ás 18:00 hs.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0034A329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1214/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS** para custear despesas durante a viagem para **MARABÁ-PA,** visando levar os médicos Eldson Daniel Ferreira Luz e Marcos Antonio Buratto Eloi, para curso de **Especialização em Saúde da Família**, que ocorrerá na Estação Cidadania Marabá no dia 15.12.2017 de 8:30 ás 18:00 hs.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA** à serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:24499491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1215/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **13 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente de TFD, Mara Rubia Almundim com consulta marcada para o dia 13.12.2017 em Redenção - Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:57920866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1216/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Eldson Daniel Ferreira Luz (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na ESF Ilyuska Araújo Rego – Emerêncio** para deslocar-se a **MARABÁ-PA,** no período de **14 a 16 de dezembro de 2017,** atribuindo ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar do curso de **Especialização em Saúde da Família**, que ocorrerá na Estação Cidadania Marabá no dia 15.12.2017 de 8:30 ás 18:00 hs.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2862756C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1217/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BURATTO ELOI (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na ESF Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro,** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período **de 14 a 16 de dezembro de 2017,** atribuindo ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar do curso de **Especialização em Saúde da Família**, que ocorrerá na Estação Cidadania Marabá no dia 15.12.2017 de 8:30 ás 18:00 hs.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C366FF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1238/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de Dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de hemodiálise; Mara Rubia Almundim e Maria de Sousa Gonçalves.

A**rt. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 14 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7B74D761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1218/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no **dia 13 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de R$80,00 (Oitenta Reais), na forma da Legislação Vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente para TFD: Kethelen Alves Pereira com consulta marcada com dermatologista no dia 13.12.2017 ás 14:00 hs em Redenção – Pa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0D3E4247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1239/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **14 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar as pacientes de TFD; Eliane Conceição de Sousa Silva com consulta em neurologia marcada para o dia 14.12.2017 as 13:00 hs.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 14 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9FD40CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1259/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **14 de dezembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar os pacientes para TFD: Lindalva Soares da Rocha, com consulta marcada para 14.12.2017 ás 7:00 hs e Maria Pereira de Sousa com com o endócrino as 14:00hs.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8174C645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1260/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **THATYLLA BARBOSA DE FARIAS** para deslocar-se á**, REDENÇÃO, PAU D'ARCO, AGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, XINGUARA, OURILANDIA DO NORTE, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGÚ - PA,** no período de **18 a 22 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A servidora irá fazer visita técnica nas bases descentralizadas que integram a Central de Regulação - 192.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DC308D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1261/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **WANNA CRISTINA DA SILVA MACEDO** para deslocar-se á**, REDENÇÃO, PAU D'ARCO, AGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, XINGUARA, OURILANDIA DO NORTE, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGÚ - PA,** no período de **18 a 22 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A servidora irá fazer visita técnica nas bases descentralizadas que integram a Central de Regulação - 192.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:ACA0462C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1262/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, PAU D'ARCO, AGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, XINGUARA, OURILANDIA DO NORTE, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGÚ - PA,** no período de **18 a 22 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar as servidoras da Central de Regulação das Urgências nos municípios de Redenção a São Felix do Xingú – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:000BA1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1263/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem á **REDENÇÃO, PAU D'ARCO, AGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, XINGUARA, OURILANDIA DO NORTE, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGÚ - PA,** no período de **18 a 22 de dezembro de 2017.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem aos Municípios supra citados.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:13EA91C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1279/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **15 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Mara Rubia Almundim e Maria de Sousa Gonçalves, em Redenção – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B21BADDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1280/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **15 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar as pacientes de TFD, Juliane Alves de Sousa com consulta marcada para 15.12.2017 e Lindalva Soares da rocha com consulta as 14:00 hs em Redenção – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F5D8CB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1281/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **16 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar as pacientes de hemodiálise: Mara Rubia Almundim e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DD8E3EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1282/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** para levar paciente de TFD; Osmar Soares dos Santos e sua acompanhante Deusirene de Jesus Barbosa para consulta em oncologia marcada para o dia 15.12.2017 ás 13:00 hs no Hospital de Câncer de Barretos – Sp.

Parágrafo único. A referida quantia é complemento da portaria 1210/2017 (levar paciente de TFD; Osmar Soares dos Santos e sua acompanhante Deusirene de Jesus Barbosa para consulta em oncologia marcada para o dia 15.12.2017 em Barretos – Sp) á serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 337,82

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:22F532FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1285/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **18 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Elena Francisca da Silva com retorno marcado para 18.12.2017 as 15:00 hs.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BEA69029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1286/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no **dia 18 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de R$80,00 (Oitenta Reais), na forma da Legislação Vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente para TFD: Henrique Ribeiro dos Santos com consulta marcada com urologista, no dia 18.12.2017 as 14:00 hs.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:478986A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1287/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **18 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levar pacientes TFD; José Abadio de Lima com retorno marcado em urologia para o dia 18.12.2017 ás 8:00 hs e José Santos do Nascimento com retorno para procedimentos em dilatação uretral as 8:00 hs.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D7DECCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1291/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **GOIÂNIA-GO,** no período de **20 a 23 de dezembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** perfazendo um total de **576,00** (**Quinhentos e Setenta e Seis Reais**), conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar o paciente para TFD: **AIBERICO JOVINO CARDOSO** para avaliação neurológica, o mesmo é idoso, acamado e vitima de AVC em Goiânia - Go.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:584A4663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1292/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **GOIÂNIA-GO,** para levar o paciente de TFD **ALBERICO JOVINO CARDOSO,** para avaliação

neurológica, o mesmo é idoso acamado e vitima de AVC, no período de **20 a 23 de Dezembro de 2017.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a GOIÂNIA – GO. a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0E3E63F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1293/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **LEANDRO RAFAEL SILVA CARVALHO** para deslocar-se a **GOIÂNIA-GO,** no período de **20 a 23 de dezembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** perfazendo um total de **576,00** (**Quinhentos e Setenta e Seis Reais**), conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá acompanhar o paciente para TFD: **AIBERICO JOVINO CARDOSO** para avaliação neurológica, o mesmo é idoso, acamado e vitima de AVC em Goiânia - Go.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:74FDBC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1295/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **19 de dezembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar os pacientes para TFD: Vilmara da Silva Sousa com exames laboratoriais marcados para o dia 19.12.2017 as 7:00 hs e ultrassonografia ás 13:00 e Edivaldo Brandão da Costa, com Consulta ortopédica marcada para ás 15:00 hs**.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5E0165AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1296/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **José Bonfim Lima Barros (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **21 a 23 de dezembro de 2017,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD José Silva Sousa Filho com consulta marcada em urologia no dia 22.12.2017 ás 13:00hs no Hospital Ophir Loyola Belém-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:89AC6539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORARIA 1297/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA,** visando levar paciente de TFD José Silva Sousa Filho com consulta marcada em urologia no dia 22.12.2017 ás 13:00hs no Hospital Ophir Loyola Belém-Pa.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA** à serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0887F2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1298/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ajuda de custo ao Sr. **MARCOS AURELIO DIAS DA SILVA,** para deslocar-se a **PORTO VELHO-RO**, no período **de 20 a 27 de dezembro de 2017,** atribuindo ajuda de custo no valor de **3.000,00 (Três mil Reais).**

Parágrafo Único. O referido motorista ira levar a paciente de TFD Selma Ribeiro da Silva, a mesma estar em tratamento de oncologia com consulta marcada na unidade de Câncer de Barretos em Porto Velho – Ro.

Art. 2ª A ajuda de custo concedida correrá por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:16C81B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1299/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **20 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Claudenir Antonio Alves com exame de TC de pele marcado para o dia 20.12.2017 ás 7:00 hs e José Valmir Ferreira Brito com consulta marcada em urologia as 8:00 hs.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1F6A1C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1300/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de Dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A768F412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1310/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no período de **21 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Maria de Sousa Gonçalves, Mara Rubia Almundim e Cleonice de Jesus Sousa ambos regulados no Hospital Regional de Redenção.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F0B2CD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1311/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **23 de dezembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar os pacientes para hemodiálise; Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0AB82E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1312/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no período de **28 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Maria de Sousa Gonçalves, Mara Rubia Almundim e Cleonice de Jesus Sousa ambos regulados no Hospital Regional de Redenção.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:15C8A03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1313/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de dezembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de TFD; Vilmara da Silva Sousa com retorno em obstetrícia marcado para o dia 21.12.2017 as 13:00 hs.

Art. 2º **-.** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria

Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4 º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:07DF1A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1314/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de **22 de Dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar de TFD; Tania Maria da Silva Pontes com consulta marcada na especialidade de mastologia para 22.12.2017 as 16:00 hs.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:617654C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1315/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **ARAGUAINA-TO,** para levar paciente de TFD; Tania Maria da Silva Pontes com consulta marcada na especialidade de mastologia para 22.12.2017 as 16:00 hs.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a ARAGUAINA-TO, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:53DD10D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1316/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de **22 de Dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanha a paciente de levar de TFD; Tania Maria da Silva Pontes com consulta marcada na especialidade de mastologia para 22.12.2017 as 16:00 hs.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35826153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1317/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no período de **30 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Maria de Sousa Gonçalves, Mara Rubia Almundim e Cleonice de Jesus Sousa ambos regulados no Hospital Regional de Redenção.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F68163CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1318/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **26 de dezembro de 2017,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar os pacientes para hemodiálise; Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:616862D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1321/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de Dezembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD; Maria Aparecida Lima com consulta em cirurgia vascular para o dia 22.12.2017 as 15:00 hs.

A**rt. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F90C0624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1322/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **26 de dezembro de 2017** e atribuir ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levar paciente TFD; Maria Cleia Rodrigues da Silva com exame de ecocardiograma para o dia 26.12.2017 as 08:00 hs.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D464BCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1323/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a

ARAGUAINA-TO, no dia **02 de janeiro de 2018,** atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar os pacientes de TFD; Joana Leandra da Conceição Alves com consulta marcada para o dia 02.01.2018 ás 08:00 hs.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:48502138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1219/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **AILA DE AGUIAR PEGORETT,** Agente de Combate as Endemias, lotada na Divisão de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.09.2015 a 09.09.2016 a ser gozada do dia **02. á 31.01.2018**, conforme a legislação em vigor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2017.
,
OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BD6E6FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1307/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
020/2017	2017001747	Contratação de empresa para a prestação de serviços contábeis para a Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Oliverio Alves da Silva Neto	4002	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jessika Horrana de Souza Morais	56056	Consilda Pereira Cordeiro	55589

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B6585974

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1308/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
025/2017	2017002174	Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no âmbito administrativo junto aos departamentos de comissão de licitação, contratos e de compras, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia-PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Oliverio Alves da Silva Neto	4002	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jessika Horrana de Souza Morais	56056	Consilda Pereira Cordeiro	55589

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3D55664F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1309/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
007/2017	2017003652	Contratação de assessoria jurídica no âmbito Administrativo e Judicial para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia-PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Oliverio Alves da Silva Neto	4002	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jessika Horrana de Souza Morais	56056	Consilda Pereira Cordeiro	55589

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:15856741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 03 – DO CONTRATO 0275/2016 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 0275/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A GEO CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - ME, PARA A DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO DA ESCOLA MARIA IEDA GOMES BARBALHO NA ZONA RURAL DE ITAITUBA/PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GEO CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 07.939.894/0001-29, sediada à Rua Juvenal Ferreira Lima, nº 1020, CEP.: 68.180-140, Bairro Jardim das Araras, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ademir Mayer**, brasileiro, portador do RG nº 307.747 MS/PA e do CPF/MF nº 367.089.841/72, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 0275/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a alteração da dotação orçamentária do Contrato acima citado, que versa sobre a "Demolição e Construção de quadra coberta com vestuário da Escola Maria Ieda Gomes Barbalho, na zona rural de Itaituba/PA".

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo procede-se a supressão de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-590.624,57 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo Segundo - A supressão na margem aproximada de 37,72% (trinta e sete vírgula setenta e dois por cento) corresponde ao montante de R$-161.759,73 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme planilha em anexo. O valor inicial foi suprimido ao patamar de R$-428.864,84 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a dotação orçamentária prevista na cláusula sétima do CONTRATO acima citado, passando a ter a seguinte redação:

12.361.0401.1.006 – CONST. REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 31 de Outubro de 2017.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Geo Contrutora Terraplanagem Serviços e Transporte LTDA - ME
ADEMIR MAYER
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4F81A88F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2016; ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-TP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: C.&C. ARAÚJO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA, ZONA RURAL DE ITAITUBA/PA; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1, DO CONTRATO Nº 088/2016. VIGÊNCIA: 04/12/2017 À 03/03/2018; DATA DE ASSINATURA: 04/12/2017.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:912954FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 20122017/001-DL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017.
A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do Fundo Municipal de Educação, torna público o edital de Chamada Publica nº 20122017/001-DL. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Tipo: Menor preço. **Data de Abertura**: 15/01/2018, as 09:30 hora local. Informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EBB7E59F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0474/2017; ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-TP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; CONTRATADA: G R DE OLIVEIRA CHAVIER SERVIÇOS EIRELI-ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI COM ESTACAS CRAVADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 23/11/2017 À 25/12/2017; DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F71E2A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2017-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2017-SEMGA
Processo nº069/2017-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 27/12/2017.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de dezembro de 2017.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº009/2017-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E3A151E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - SEMGA

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017-SEMGA**, tendo por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, **por razões de interesse público**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do DOU, DOE e jornal de grande circulação.

Mojui dos Campos-PA, 21 de dezembro de 2017.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº009/2017-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A7DF788C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RAIMUNDO NONATO MENEZES DE OLIVEIRA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 15 de Dezembro de 2017

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2BD0A307

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 que visa a REFORMA DAS ESCOLAS EM MADEIRA DAS COMUNIDADES: SANTA RITA, PIAPÓ E SAPUCAIA, REGIÃO DE VÁRZEA, COSTA DO AMAZONAS, NESTE MUNICÍPIO.

Monte Alegre-PA, 26 de DEZEMBRO de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF0CB06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.093/2017

CONSIDERA-SE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ A FOLIA DO AIRI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Folia do Airi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 23 de maio de 2017.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

JEAN CARLOS DA SILVA VASCONCELOS
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A89FBD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.101/2017

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS DIAS QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (PA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - A suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores em geral, por falta de pagamento da tarifa, não poderá ocorrer nos dias de sextas-feiras, sábados, domingos e vésperas de feriados.
Art. 2° - A prerrogativa do corte por parte da concessionária de energia elétrica se restabelecerá após as oito horas do primeiro dia útil subsequente aos dias nominados no caput desta Lei.
Art. 3° - A inobservância dos preceitos da presente Lei acarretará ao infrator, aplicação de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município, por cada infração cometida.
Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 20 de novembro de 2017.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF3BAB73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONCURSO PUBLICO
EDITAL Nº 005/2017 52ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL Nº 005/2017

52ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal em Exercício de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da Comissão Especial para convocação dos candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2013, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº. 696401, na página 11, caderno 5, no dia 05 de junho de 2014, e em conformidade com as exigências contidas no item 2 do Edital nº 001/2013 e legislação vigente, vem pelo presente, **CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s) constante(s) nos **anexo II** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer pessoalmente perante a Comissão Especial para convocação dos candidatos classificados e aprovados no Concurso público nº 001/2013, criada pelas Portarias 0731/2017 de 28 de março de 2017 e Portaria nº 2144/2017 de 28 de setembro de 2017, Na sala de reunião do prédio da sede administrativa da Prefeitura de Novo Repartimento, sito à Av. dos Girassóis, Quadra 25, nº 15, bairro Morumbi, fone (94) 3785-1101, **no período de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2017 a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018, no horário das 08h00min às 18h00min**, apresentando os documentos em cópias autenticadas em Cartório, ou **cópias que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais,** relacionados no **anexo I deste Edital**.
O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos exigidos no anexo I,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
O Prazo de apresentação de documentos, laudo médico e comparecimento do candidato, previsto neste edital, não será prorrogado em nenhuma hipótese, bem como as datas e dias de

atendimento pela junta médica, não será prorrogada ou/e posteriormente agendada.

DO EXAME MÉDICO-PERICIAL

Os candidatos convocados constantes do anexo II, juntamente com a apresentação dos documentos exigidos no anexo I, deverão se apresentar perante a Junta Médica Oficial deste município, na Unidade Básica de Saúde Dom Ivo Eduardo e Silva, sito à Praça da Bíblia, bairro Espigão, nesta cidade, no horário de **14h00min às 18h30min**, que atenderá nos dias: 19, 25 e 26/01/2018, a fim de se submeterem à avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais, apresentando para isso, a Portaria de nomeação para o provimento do cargo e/ou encaminhamento da Comissão.

Para a avaliação do exame médico-pericial, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes exames, que serão retidos pelo médico:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
AUDIOMETRIA	ESPIROMETRIA	RAIO X DA COLUNA LOMBAR

O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.

Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame médico-pericial deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a comissão, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.

A posse dar-se-á com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes.

Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse

Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Novo Repartimento detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.

Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.

por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;

por convocação para o serviço militar;

para atividade política;

à gestante, à adotante e à paternidade;

júri e outros serviços obrigatórios por lei;

por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

para tratamento de saúde fora do município.

A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.

Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.4.

Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.

Constituem anexos deste Edital:

A relação nominal dos convocados por cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;

Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício Novo Repartimento, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (22/12/2017).

José Alexandre Domingues Guimarães
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

CPF;

Carteira de Identidade (RG);

Carteira de Trabalho;

Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral *(comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral)*;

Carteira de Habilitação ***(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso)*;**

Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Carteira de Registro profissional ***(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso)***;

Certificado do Curso específico do DETRAN de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Transito ***(para o cargo de Agente Municipal de Transito);***

Número de inscrição no PIS/PASEP;

Certidão de Nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;

Comprovante de residência;

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);

Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;

Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;

Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).

02 (duas) fotos 3x4.

EDITAL Nº 005/2017 - 52ª CONVOCAÇÃO – ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGO: VIGIA (ADM)

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
04	002734	ALEX DA CRUZ PIRES	CLASSIFICADO
05	010859	MIZAEL DE ALMEIDA LOPES	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGO: VIGIA DISTRITO DE MARACAJÁ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
03	007925	RONALDO LOPES ALMEIDA	APROVADO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGO: VIGIA VILA PROGRESSO – GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	002775	MAGNO PANTOJA VIEIRA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGO: VIGIA VILA PÓLO PESQUEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
03	000527	IRACI LUIZ FERREIRA	APROVADO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGO: VIGIA Z. RURAL – PARAKANÃ, VILAS DIVINOPOLIS, NOVA ALIANÇA, XIS E P.A S DA REGIÃO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
03	009998	FABRÍCIO XAVIER SILVA	CLASSIFICADO
04	002473	ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE (Z. URBANA)

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
141	004474	TELMA COIMBRA DO CARMO	APROVADO
142	006859	JOELMA COSTA DE SOUSA	APROVADO

FAZENDA
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: AGENTE FISCAL

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
03	007693	CLAUDIONOR DA SILVA PINTO FILHO	CLASSIFICADO
04	013484	KATIANE NONATA DA SILVA	CLASSIFICADO

AGRICULTURA
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
03	001197	EVANDRO MORAIS DA SILVA	APROVADO

NÍVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
07	008836	LEANDRO DE SOUZA CRUZ	APROVADO
08	003589	THAINA DA SILVA MIRANDA	APROVADO
09	002818	JONAS CARVALHO FURTADO	APROVADO

EDUCAÇÃO
NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
05	008414	BRUNO CARVALHO DE SOUZA	APROVADO
06	009925	DIEGO VIEIRA BAIA	APROVADO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA / ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
08	005754	RENATO DE OLIVEIRA ARRUDA	APROVADO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO / ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
03	007766	GERSONITA MARIA DOS SANTOS MARTINS	APROVADO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO ZONA URBANA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
02	000239	DEJACSON DO NASCIMENTO LIMA	APROVADO

SAÚDE
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) – BAIRRO N. SRA. APARECIDA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	005120	RAQUEL DA SILVA LEÃO	CLASSIFICADO
02	009844	LUCIANE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO
03	002971	LUANA SOUSA SILVA	CLASSIFICADO
04	000991	JANAINA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) – BAIRRO VILA TUCURUÍ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	007805	PABLO EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
02	009844	ELAINE SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) – BAIRRO VALE DO SOL

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	007180	FERNANDA ARAÚJO DE SOUSA	CLASSIFICADO
02	010698	LUCILEIA SILVA MOTA	CLASSIFICADO
03	008249	DENILZA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) – BAIRRO VILA MARABÁ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	013033	ADRIANO DOS SANTOS GONZAGA	CLASSIFICADO
02	008570	ELZA OLIVEIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (SEDE ZONA URBANA) – BAIRRO MORUMBI

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	000607	SUELEM CRISTINA JACOBSIM	CLASSIFICADO
02	008570	IVANILDE ALVES GUIMARÃES	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – BAIRRO MORUMBI DISTRITO DE MARACAJÁ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	008981	VANESSA BATISTA BARBOSA	CLASSIFICADO
02	006260	ELIZEU FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VILA NOVA DESCOBERTA GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	012658	LEILA MÁRCIA DA SILVA BUENO	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. 05 PROX. VILA NOVA DESCOBERTA - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	013012	EDIVAN DE QUEIROZ FELIX	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. 09 PROX. VILA NOVA DESCOBERTA - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	003385	ANA PAULA BORGES FERREIRA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VILA NOVO PROGRESSO - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	002221	JOSÉ VILELA DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. 01 - PROX. VILA PROGRESSO - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	002359	HELIO RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. 04 - PROX. VILA PEDROLÂNDIA - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	009874	CLEITON GONÇALVES BATISTA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. LINHÃO 7 VILA PROGRESSO - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	004734	JULIENDER RIBEIRO MARTINS	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. RIO BONITO E CIV. BOA UNIÃO - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	002157	RUBENS SARAIVA DA SILVA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. PAU PRETO PROX. NETEOLÂNDIA - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	001410	SIMONE RODRIGUES CARVALHO	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – VIC. 06 TUERÊ I

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	003222	EVANILDE DE SOUZA LOPES	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA SANTA MARIA TUERÊ I

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	009666	LINDA CÁSSIA SILVA SANTOS SANTARÉM	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VIC. 140 TRANSTUERÊ - TUERÊ II

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	003573	RAYLLER ARAUJO DE SOUSA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – ARRASTÃO DO DIVINO - TUERÊ II

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	000251	CLEITON DE SOUSA RAMOS	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VIC. MATA VERDE KM 35 - TUERÊ II

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	002573	LENILDA DE SOUZA FERREIRA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – PISTA DA CIEX

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	00050	ENUS NATIVIDADE DA COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA SÃO VICENTE TUERÊ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	003936	OLIVIA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA MARANHENSE

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	011126	KAMILA RIBEIRO SIMÃO	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA NOVA DELIS – TUERÊ - II

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	003617	PAULO OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VIC. DO CACHIMBÃO – TUERÊ - II

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	005002	RAIRA DOS SANTOS DANNEMANN	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VIC. 01 PRINCIPAL – TUERÊ I

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	003529	ANA CLEIDE SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA SECA (XIS)

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	006535	CARLA SOUSA SÁ	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – ASST. CIGANA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	002892	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA UNIÃO KM. 220

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	002030	TIAGO TEIXEIRA LIMA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VIC. ARATAÚ LINHÃO 8 - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	002124	ROSIMAR SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VIC. SENDEIRO / SANTA ROSA E JANAINA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	012950	CLEONICE BEZERRA PESSOA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VIC. 02 - PARAKANÃ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	000570	CLEUDIANE MOURA OLIVEIRA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA UNIDA DO NORTE - GELADO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	007453	MARIA DAS DORES QUEIROZ DA COSTA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VIC. DO BODÃO E VIC. DO SR. LIOR

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	004380	MARIA JOSÉ SILVA SOARES	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – LOTEAMENTO RAIO DE LUZ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	006758	MARIA DIVINA MACEDO SOUZA	CLASSIFICADO
02	007166	MARIA HELENA DE SOUSA BATISTA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA CACHOEIRINHA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	000674	ENNE KAROLYNE SOUSA MARINHO	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – VILA DOS BAIANOS E SÃO JOÃO BATISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	000611	VALDEMAR SANTOS VIANA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – KM 95 E PA ÁGUA DOCE

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	007470	HERLANE SOUSA PAULINA	CLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Z RURAL – ASSENTAMENTO PAJEÚ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	010847	VERÔNICA ALMEIDA LOPES	CLASSIFICADO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ENFERMEIRO ZONA RURAL DISTRITO DE MARACAJÁ

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	000293	CATARINA ALEXANDRE LIMA E SILVA	APROVADO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	005198	CINTIA SANTOS ARAÚJO	APROVADO
02	006368	JULIA EUGENIA FIGUEREDO	APROVADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
01	010428	MOZIANE ALVES GUIMARÃES	CLASSIFICADO
06	009705	RUTH KELLY SILVA LOBATO	APROVADO
07	012086	KARINY MOROQUES DA SILVA	APROVADO
08	009919	CILZETE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
09	013217	DINAI RIBEIRO DE ALENCAR DIAS	APROVADO
10	004093	JULIENE CRUZ DA SILVA	APROVADO
11	011829	DANILO SOUSA BARROS	APROVADO
12	005614	LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA	APROVADO
13	013101	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS MARTINS	APROVADO
4	000855	GEYNA SILVA FARIAS	APROVADO

NÍVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
07	008832	MARIA DE LOURDES DA SILVA	APROVADO
08	008840	LUCIENE SILVA MOTA	APROVADO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:28862546

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 251/2017

O CIDADÃO ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 6.101/99, Artigo 3º.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nos termos de que dispõe o artigo 3° da Lei n° 6.101, de 29 de junho de 1999, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, biênio 2018/2019.

Entidades Governamentais
Poder Legislativo Câmara Municipal de Oriximiná
Titular: Marcelo Augusto Andrade Sarubbi
Suplente: Rafael Tavares Costa

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Rosangela Sombra da Silva
Suplente: Jânio Figueiredo Picanço

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ivan Barros Corrêa
Suplente: Paula Cristina Corrêa Moura

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Geovana Lima Cardoso
Suplente: Lilian dos Anjos Seixas

Secretaria de Cultura Desporto e Turismo
Titular: Juzeli Maria Santana Lopes
Suplente: Jairo Luiz Lopes de Seixas

Entidades Não Governamentais

Associação dos Moradores do Bairro de Santa Luzia - AMBASLUZ
Titular: Simone da Silva Corrêa
Suplente: Pablo Teixeira de Moura

Centro Cultural Paes Loureiro - CCPL
Titular: Marneide Cardoso Gato
Suplente: Flávio Augusto Picanço Farias

Associação Comunitária dos Produtores do Médio Lago Sapucuá - ACPLASA
Titular: José Domingos Rebelo
Suplente: Pedro Lopes Gonçalves

Associação Comunitária das Glebas Trombetas Sapucuá - ACOMTAGS
Titular: Emerson Carvalho da Silva
Suplente: Evanilson Marinho de Figueiredo

Associação Rural Comunitária do Maceno – Lago Sapucuá - ARCMASA
Titular: Roberto Prata de Carvalho
Suplente: Odair José Monteiro Printes

Art.2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8D8EBF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2017

Incorpora lotes de terra urbana ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporado ao Patrimônio Municipal os terrenos urbanos localizados na Rua Pedro Carlos de Oliveira, com limites descritos nos Títulos de Aforamentos nº 1.653 e nº 2.133, medindo 20 (vinte) metros de frente por 75 (setenta e cinco) metros de fundos, abrangendo uma área útil de 1500m² (mil e quinhentos) metros quadrados, concedido por aforamento a Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, conforme os termos das Leis Municipais nº 1.983, de 05 de dezembro de 1973 e nº 2.583, de 13 de dezembro de 1976.

Art. 2º A incorporação de que trata o art. 1º se dá em razão dos termos da Lei Municipal nº 9.118/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Aquisição do Imóvel Destinado a Instalação da Praça de Alimentação de Oriximiná.

Art. 3º O imóvel objeto da presente incorporação readquire sua condição de bem público dominical, conforme o disposto na Lei nº 6. 581, de 14 de abril de 2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6666A4AB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 092/2017 do **PREGÃO Nº PP-002-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, gás engarrafado e outros materiais, destinados a manutenção das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, Edital e Ata de Julgamento Final do pregão. Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - ME. Valor Aditivado: R$ 79.667,91 (Setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Vigência: de 24/10/2017 a 31/12/2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:DE1CC214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO N°007/2017

1° TERMO ADITIVO N°007/2017 – Cont.045/2017, DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°022/2017 – GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Referente à alteração contratual e prorrogação de prazo ao contrato n°045/2017. Vigência: 31/12/2017 á 31/03/2018.

Pgm 27/12/2017.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B159FA36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO PREGÃO Nº 081/2017-000059

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 081/2017-000059. Empresa: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.860.635/0001-10, estabelecida à AV.SETE DE SETEMBRO Nº 1808, CENTRO, Floresta do Araguaia PA, (094) 99167-0293, representada neste ato pelo Sr(a). ÁUREA MACEDO COSTA, C.P.F. nº 654.858.826-68. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ASPIRADOR PORTÁTIL - Marca.: INALAMED UNIDADE 1.00 970,000 970,00 00002 ASPIRADOR MANUAL PORTÁTIL - Marca.: INALAMED UNIDADE 1.00 2.590,000 2.590,00 00003 BOTA COTURNO/ROCAM CANO CIVIL ACERO ELITE(CANO LON UNIDADE 9.00 610,000 5.490,00 GO) - Marca.: ESTL 00004 CADEIRA DE RODAS - Marca.: JAGUARIBE UNIDADE 1.00 1.200,000 1.200,00 -LARGURA DO ASSENTO: 40 CM;PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM;ALTURA DO

ENCOSTO: 36 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52 CM;COMPRIMENTO TOTAL: 100 CM;LARGURA TOTAL ABERTA:64CM LARGURA TOTAL FECHADA: 30 CM;ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90 CM;PESO DA CADEIRA: 14 KG; CAPACIDADE MAXIMA DE PESO: 85;ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 69 CM;ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 19 CM; 00005 KIT DE 3 CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO P/ RESGATE - Marca KIT 2.00 59,160 118,32 .: RGT 00006 CINTO DE RESGATE TIPO ARANHA ADULTO - Marca.: RGT UNIDADE 2.00 235,000 470,00 00007 COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIT ACE DA AMBU G - UNIDADE 3.00 91,000 273,00 Marca.: PERFIT 00008 COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIT ACE DA AMBU GG UNIDADE 2.00 91,000 182,00 - Marca.: PERFIT 00009 CINTO CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIT ACE DA AMBU M - UNIDADE 4.00 91,000 364,00 Marca.: PERFIT 00010 COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIT ACE DA AMBU P - UNIDADE 4.00 91,000 364,00 Marca.: PERFIT 00011 COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIT ACE DA AMBU PP UNIDADE 2.00 91,000 182,00 - Marca.: PERFIT 00012 CONES DE SINALIZAÇÃO - Marca.: TG UNIDADE 2.00 115,200 230,40 00013 IMOBILIZADOR APOIO LATERAL DE CABEÇA SUPORTE CERVI UNIDADE 2.00 335,000 670,00 CAL RESGATE ADULTO - Marca.: RGT 00014 IMOBILIZADOR APOIO LATERAL DE CABEÇA SUPORTE CERVI UNIDADE 2.00 355,000 710,00 CAL INFANTIL - Marca.: RGT 00015 COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED ADULTO - Marca UNIDADE 1.00 410,000 410,00 .: RGT 00016 COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED INFANTIL - Mar UNIDADE 1.00 456,000 456,00 ca.: RGT 00017 LANTERNA GRANDE - Marca.: TG UNIDADE 2.00 82,000 164,00 00018 MOCHILA AMARELA = MATERIAL DE TRAUMA - Marca.: RGT UNIDADE 1.00 270,400 270,40 00019 MOCHILA AZUL = MATERIAL P/ PROCEDIMENTO DE VIAS AE UNIDADE 1.00 270,400 270,40 REAS - Marca.: RGT 00020 MOCHILA VERMELHA = ACESSO VENOSO - Marca.: RGT UNIDADE 1.00 270,400 270,40 00021 OTOSCÓPIO - Marca.: MD UNIDADE 1.00 681,000 681,00 00022 OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE UT - 100MD - Marca.: UNIDADE 1.00 3.581,000 3.581,00 MD 00023 OXIMETRO NEONATAL SP02 LCD PORTATIL - Marca.: ENDO UNIDADE 1.00 3.250,000 3.250,00 BRAX COM ALARME E CURVA PLESTIMOGRAFICA SENSE 10 00024 PRANCHA LONGA RIGIDA DE POLIETILENO ADULTO - Marca UNIDADE 2.00 750,000 1.500,00 .: RGT 00025 PRANCHA LONGA RIGIDA DE POLIETILENO INFANTIL - Mar UNIDADE 1.00 745,000 745,00 ca.: RGT 00026 REANIMADOR PULMONAR COM AMBU COMPLETO ADULTO - Mar UNIDADE 2.00 349,000 698,00 ca.: RGT 00027 REANIMADOR PULMONAR COM AMBU COMPLETO INFANTIL - M UNIDADE 2.00 349,000 698,00 arca.: RGT 00028 SONAR COMPLETO - Marca.: MEDMEGMA UNIDADE 1.00 740,000 740,00 00029 TALAS ARAMADAS RESGATEEM(E.V.A) TAMANHO PP - Marca UNIDADE 2.00 19,290 38,58 .: RGT 00030 TALAS ARAMADAS RESGATEEM(E.V.A) TAMANHO P - Marca. UNIDADE 3.00 34,490 103,47 : RGT 00031 TALAS ARAMADAS RESGATEEM(E.V.A) TAMANHO M - Marca. UNIDADE 4.00 38,730 154,92 : RGT 00032 TALAS ARAMADAS RESGATEEM(E.V.A) TAMANHO G - Marca. UNIDADE 2.00 44,140 88,28 : RGT 00033 TALAS ARAMADAS RESGATEEM(E.V.A) TAMANHO GG - Marca UNIDADE 2.00 58,800 117,60 .: RGT 00034 COBERTOR TERMICOPARA RESGATE - Marca.: RGT UNIDADE 2.00 11,840 23,68 00035 TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE 30X20CM - Marca.: RG KIT 1.00 20,000 20,00 T 00036 TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE 50X20CM - Marca.: RG KIT 2.00 23,310 46,62 T 00037 TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE 90X20CM - Marca.: RG KIT 1.00 41,630 41,63 T 00038 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 PARA RESGATE UNIDADE 10.00 11,840 118,40 - Marca.: RGT 00039 LANTERNA DE CABEÇA - Marca.: GT UNIDADE 2.00 120,910 241,82 00040 KIT PARTO RESGATE COM MALETA BIO - TEK - Marca.: R UNIDADE 2.00 110,350 220,70 GT 00041 GLICOSIMETRO - Marca.: TRURED UNIDADE 1.00 136,800 136,80 00042 TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE - Marca.: RGT UNIDADE 1.00 37,240 37,24 00043 MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS - Marca.: RGT UNIDADE 1.00 144,830 144,83 00044 BANDAGEM TRIANGULAR FIBRA RESGATE SAMU - Marca.: R UNIDADE 10.00 11,600 116,00 GT 00045 CÂNULA DE GUEDEL PROTEC - Marca.: PROTEC KIT 1.00 83,550 83,55 00046 AMBU DE SILICONE RESERVATÓRIO PROTEC - Marca.: PRO KIT 2.00 323,000 646,00 TEC 00047 OCULOS DE PROTEÇÃO - Marca.: GT UNIDADE 4.00 8,650 34,60 00048 LONA TRANSFERÊNCIA(TRANSFER) - Marca.: RGT UNIDADE 1.00 503,200 503,20 00049 BASTÃO CORTA CINTO DE SEGURANÇA E QUERBRA - Marca. UNIDADE 1.00 128,000 128,00 : RGT 00050 ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO ADULTO UNIDADE 2.00 128,000 256,00 - Marca.: PREMIUN 00051 ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO INFANTI UNIDADE 1.00 128,000 128,00 L - Marca.: PREMIUN 00052 UMIDIFICADOR PARA OXIGENIOTERAPIA COM EXTENSÃO E M KIT 6.00 13,500 81,00 ASCARA - Marca.: DARU 00053 MASCARA DE ALTA CONCETRAÇÃO DE OXIGENIO - Marca.: UNIDADE 2.00 68,970 137,94 PROTEC 00054 MACACÃO PARA EQUIPE SAMU - Marca.: ESTL UNIDADE 18.00 560,000 10.080,00 00055 BONÉ PARA EQUIPE SAMU - TAMANHO G - Marca.: ESTL UNIDADE 4.00 41,800 167,20 00056 BONÉ PARA EQUIPE SAMU - TAMANHO M - Marca.: ESTL UNIDADE 5.00 41,800 209,00 00057 BOTAS RESGATE PLUS BOMBEIRO - CANO LONGO - Marca.: UNIDADE 9.00 620,000 5.580,00 ESTL VALOR TOTAL R$ 47.232,98

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:49513A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nºº 055/2017

PORTARIA Nº 055/2017 - SAAE DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder férias regulamentares ao servidor **EROTIDIO LUIZ DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2015/2016,** no período de **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Rondon do Pará, 20 de dezembro de 2017.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2D46CB82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

O município de Salvaterra em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos torna público e exoneração do funcionário abaixo nominado:
Nome: Gleison Moraes Martins
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Coveiro
Data da Exoneração: 28/07/2016
Portaria: Nº 51/2016

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:D9C13CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

O município de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Manoel de Jesus dos Santos Pamplona
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Vigia
Data da Exoneração: 01/11/2016
Portaria: Nº 90/2016

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:435F353B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

A Prefeitura do Município de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Rosanne Esmeralda Santana Portal
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Data da Exoneração: 01/02/2017
Portaria: Nº 36/2017

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:DB9B5C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Nome: Clebson Dias Sampaio
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Agente Administrativo
Data da Exoneração: 17/03/2017
Portaria: Nº 062/2017

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:86A1EB05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

A prefeitura do município de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Edson Cardoso dos Santos Filho
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Agente Administrativo
Data da exoneração: 08/05/2017
Portaria: Nº 077/2017

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:60AC3BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

A prefeitura do municipio de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Flaviana Alencar de Souza da Serra
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Agente Administrativo
Data da exoneração: 14/07/2017
Portaria: Nº 112/2017

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:AD7433D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

A prefeitura do município de Salvaterra, em obediência ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a exoneração do servidor abaixo nominado:
Nome: Edson dos Santos Rangel
Lotação: Secretaria de Administração e Finanças
Cargo: Vigia
Data da Exoneração: 04/10/2017
Portaria: Nº 152/2017

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:0C110AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-017/2017

O Município de Tucuruí-PA, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações torna público a REVOGAÇÃO da Licitação Modalidade Pregão Presencial **Nº SRP-PP-CPL-017/2017**, com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL LOCALIZADO NA CIDADE DE TUCURUÍ/PA. COM CAFÉ DA MANHA INCLUSO, PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO E SUAS COORDENADORIAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**Data da REVOGAÇÃO: 07.12.2017.

Tucurui/PA, 07.12.2017,

BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:246A2F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 09 de 21 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do plano Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 4015/96, no seu artigo

6°, de 13 de novembro de 1996. Conforme deliberação em reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de Dezembro de 2017.
RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social** do quadriênio 2018-2021.

Tucuruí- PA, 21 de Dezembro de 2017.

GEIZZE-BETH SOARES CAMPOS E SILVA
Presidente do CMAS/Tucuruí

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:188006AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 69/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/ 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na BR-155, terreno as margens esquerda da BR-155 sentido Rio Maria, entre os setores Pagnocelle e Tropical, envolvendo uma área de 993,23m² (novecentos e noventa e três metros e vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 140,14m(cento e quarenta metros e quatorze centímetros). Limita-se pela frente com a BR-155, medindo 20,17m(vinte metros e dezessete centímetros)**,** e 20,02m(vinte metros e dois centímetros) de fundo com chácara Andorinha, **de quem de direito** medindo 49,96m(quarenta e nove metros e noventa e seis centímetros) com a lateral direita, com o loteamento Jardim Tropical**, de quem de direito,** medindo 49,96m(quarenta e nove metros e noventa e seis centímetros), na lateral esquerda, com a chácara Andorinha **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de dezembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BE2258DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 62/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/ 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queDIVINA GOMES DE CAMARGO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. Jader Barbalho, Quadra L, Lote 01-D, setor Distrito Rio Vermelho, envolvendo uma área de 423,87m² (quatrocentos e vinte e três metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 91,88m(noventa e um metros e oitenta e oito centímetros). Limita-se pela frente com a Av. Jader Barbalho, medindo 13,10m(treze metros e dez centímetros)**,** e 11,80m(onze metros e oitenta centímetros) de fundo com o lote 1-E, de quem de direito medindo33, 28m(trinta e três metros e vinte e oito centímetros) com a lateral direita, com o lote 01-C**, de quem de direito,** medindo 33,70m(trinta e três metros e setenta centímetros), na lateral esquerda, com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA,13 de dezembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A3431F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 63/207

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/ 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queDIVINA GOMES DE CAMARGO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. Jader Barbalho, Quadra L, Lote 01-B, setor Distrito Rio Vermelho, envolvendo uma área de 349,41m² (trezentos e quarenta e nove metros e quarenta e um decímetros quadrados), com perímetro 86,64m(oitenta e seis metros e sessenta e quatros centímetros). Limita-se pela frente com a Av. Jader Barbalho, medindo 11,00m(onze metros)**,** e 10,60m(dez metros e sessenta centímetros) de fundo com o lote 1-E, **de quem de direito** medindo32, 25m(trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros) com a lateral direita, com o lote 01-A**, de quem de direito,** medindo 32,79m(trinta dois metros e setenta e nove centímetros), na lateral esquerda, com o lote 01-C, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou

pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de dezembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DFB35BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 64/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/ 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queDIVINA GOMES DE CAMARGO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. Jader Barbalho esq. Com a Rua Minera, Quadra L, Lote 01, setor Distrito Rio Vermelho, envolvendo uma área de 349,90m² (trezentos e quarenta e nove metros e noventa decímetros quadrados), com perímetro 84,59m(oitenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Av. Jader Barbalho, medindo 10,30m(dez metros e trinta centímetros)**,** e 12,00m(dose metros) de fundo com o lote 1-E, **de quem de direito** medindo31, 20m(trinta e um metros e vinte centímetros) com a lateral direita, com a Rua Minera**, de quem de direito,** medindo 31,09m(trinta um metros e nove centímetros), na lateral esquerda, com o lote 01-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de dezembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:00548078

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 65/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/ 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queDIVINA GOMES DE CAMARGO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. Jader Barbalho, Quadra L, Lote 01-C, setor Distrito Rio Vermelho, envolvendo uma área de 346,67m² (trezentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 87,17m(oitenta e sete metros e dezessete centímetros). Limita-se pela frente com a Av. Jader Barbalho, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros)**,** e 10,60m(dez metros e sessenta centímetros) de fundo com o lote 1-E, **de quem de direito** medindo 32,79m(trinta e dois metros e setenta e nove centímetros) com a lateral direita, com o lote 01-B**, de quem de direito,** medindo 33,28m(trinta três metros e vinte e oito centímetros), na lateral esquerda, com o lote 01-D, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AB4A43CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 66/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/ 2012 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queDIVINA GOMES DE CAMARGO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. Jader Barbalho, Quadra L, Lote 01-A, setor Distrito Rio Vermelho, envolvendo uma área de 355,30m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e trinta decímetros quadrados), com perímetro 85,64m(oitenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros). Limita-se pela frente com a Av. Jader Barbalho, medindo 10,30m(dez metros e trinta centímetros)**,** e 12,00m(dose metros e) de fundo com o lote 1-E, **de quem de direito** medindo 31,09m(trinta e um metros e nove centímetros) com a lateral direita, com o lote 01**, de quem de direito,** medindo 32,25m(trinta dois metros e vinte e cinco centímetros), na lateral esquerda, com o lote 01-B, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3F042DDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CALENDÁRIO FISCAL 2018 PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Portaria Nº 02/2017-SEFIN, Em18 de dezembro de 2017.

Fixa o CALENDÁRIO FISCAL aplicável aos Tributos Municipais para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais com base no Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.141/2018-CTM, PUBLICA e fixa o CALENDÁRIO FISCAL dos tributos municipais, para vigência no exercício de 2018, conforme disposição e tabelas seguintes:

1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
1.1 - ITPU - Imposto Predial Urbano

30.04.2018 - Vencimento do pagamento à vista;
30.04.2018 -Vencimento da 1ª parcela
30.05.2018 - Vencimento da 2ª parcela;
30.06.2018 - Vencimento da 3ª parcela;
30.07.2018 - Vencimento da 4ª parcela;
31.08.2018 - Vencimento da 5ª parcela;
30.09.2018 - Vencimento da 6ª parcela;
30.10.2018 - Vencimento da 7ª parcela;
30.11.2018 - Vencimento da 8ª parcela;
30.12.2018 - Vencimento da 9ª parcela.

2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
2.1 - Profissionais Autônomos – presumido anual - Inclusive Liberais

Parcela	1ª/UNICA	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Vencimento	28.01.2018	30.02.2018	30.03.2018	30.04.2018	30.05.2018	30.06.2018	30.07.2018
Parcela	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª		
Vencimento	30.08.2018	30.09.2018	30.10.2018	30.11.2018	30.11.2018		

2.2 – Empresas Em Geral – Inclusive Retenção Na Fonte

Parcela	1ª/UNICA	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Vencimento	28.01.2018	30.02.2018	30.03.2018	30.04.2018	30.05.2018	30.06.2018	30.07.2018
Parcela	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª		
Vencimento	30.08.2018	30.09.2018	30.10.2018	30.11.2018	30.11.2018		

03 - A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL

a)DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - no ato da concessão da Licença;

b) DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - para Comércio, Indústria e Prestação de Serviços: 30.01.2018;

c) DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE - ANUAL: 30.02.2018;

d) DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS –

ANUAL: 31.01.2018;
MENSAL: dia 15 de cada mês;
INICIAL: no ato da concessão da Licença;

e) DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, SONORA E VISUAL, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE EM GERAL:

ANUAL: 31.01.2018;
MENSAL: dia 15 de cada mês;
INICIAL: no ato da concessão da Licença;

f) DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTOS EFETIVA E/OU POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO - no ato da concessão da Licença;

4 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Na forma do Artigo 206, da Lei 141 de 18 de dezembro de 2017.

5 - ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS
Até 10 dias após a declaração ou lançamento de ofício da obrigação.

06 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -
Mensalmente conforme convênio com a CELPA.

07 – TAXA DE SERVIÇODE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO – TSCL
Mensalmente conforme convênio com a CELPA ou mediante boleto próprio com vencimento único em 30.01.2018, ou parcelado junto ao IPTU.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:29DF1005

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CALENDÁRIO FISCAL 2018 PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Portaria Nº 02/2017-SEFIN, Em18 de dezembro de 2017.

Fixa o CALENDÁRIO FISCAL aplicável aos Tributos Municipais para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais com base no Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.141/2018-CTM, PUBLICA e fixa o CALENDÁRIO FISCAL dos tributos municipais, para vigência no exercício de 2018, conforme disposição e tabelas seguintes:

1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
1.1 - ITPU - Imposto Predial Urbano

30.04.2018 - Vencimento do pagamento à vista;
30.04.2018 -Vencimento da 1ª parcela
30.05.2018 - Vencimento da 2ª parcela;
30.06.2018 - Vencimento da 3ª parcela;
30.07.2018 - Vencimento da 4ª parcela;
31.08.2018 - Vencimento da 5ª parcela;
30.09.2018 - Vencimento da 6ª parcela;
30.10.2018 - Vencimento da 7ª parcela;
30.11.2018 - Vencimento da 8ª parcela;
30.12.2018 - Vencimento da 9ª parcela.

2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
2.1 - Profissionais Autônomos – presumido anual - Inclusive Liberais

Parcela	1ª/UNICA	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Vencimento	28.01.2018	30.02.2018	30.03.2018	30.04.2018	30.05.2018	30.06.2018	30.07.2018
Parcela	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª		
Vencimento	30.08.2018	30.09.2018	30.10.2018	30.11.2018	30.11.2018		

2.2 – Empresas Em Geral – Inclusive Retenção Na Fonte

Parcela	1ª/UNICA	2ª	3ª	4ª

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:D7F420A0

